
Paulo Maluf será indenizado pelo Jornal da Tarde

A 36ª Vara Cível, do Foro Central de São Paulo, condenou o Jornal da Tarde a indenizar o ex-prefeito Paulo Maluf em R\$ 15.100 devido às acusações contidas no editorial “Jogo de Xadrez”, publicado em 19 de abril deste ano.

A decisão foi concedida em primeira instância e ainda pode ser revogada. O JT poderá recorrer.

O editorial fazia comentários sobre a CPI da Câmara Municipal. Segundo a assessoria de Paulo Maluf, o editorial do JT fez acusações levianas e mentirosas contra a honra de Maluf.

Se a sentença for mantida, o valor da indenização será destinado à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Date Created

19/12/2000